ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA VIA CONSULTA FORMAL DO
MINHA CASA MINHA VIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NP RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº. 61.995.402/0001-68

INICIADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2026 E FINALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

1 **DATA E HORA**: No dia 23 de outubro de 2026, às 12h00min, a **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **MINHA CASA MINHA VIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.995.402/0001-68 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Consulta formal devidamente enviada aos cotistas por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), bem como disponibilizada no site da Administradora e da CVM, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

3. **OBJETO E RESULTADO**: A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por consulta formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Matérias objeto da Consulta Formal:

(i) A demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("Anexo I"); e

(i) a autorização para a Administradora e Gestora, no âmbito de suas próprias atribuições, tomarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia.

4 **CÔMPUTO**: Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação via Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

(i) **APROVAÇÃO** de 80,8% das Cotas emitidas pelo Fundo, sendo **suficiente** para aprovação das deliberações acima, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por maioria dos presentes na Assembleia, nos termos do regulamento;

Diante do exposto, a Administradora declara que houve quórum para aprovação de todas as matérias.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 10/11/2026 16:46 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.